



CONVOCAÇÃO DE 20 de março de 2023

O Diretor-geral do Campus Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **convocação** dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inseridos no Programa Auxílio Permanência e Auxílio Emergencial do Campus Riacho Fundo, para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridos com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade da PNAE 2022 - Aquisição de alimentos secos para cestas/campi e lanches. Considerando que a alimentação é direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB Lei- 9394/1996).

1. DAS CONSIDERAÇÕES

1.1 Cada estudante contemplado no anexo I terá direito a 1 (uma) cesta.

1.2 O estudante menor de 18 (dezoito) anos que for retirar a cesta no *campus* deverá estar acompanhado por um responsável legal.

1.3 O IFB/CRFI fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

1.4 O estudante e/ou responsável por receber deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CRFI.

1.5 O estudante que for beneficiário da cesta e desistir de realizar a sua retirada, a mesma será encaminhada a outro estudante que cumprir os requisitos estabelecido nesta convocação.

1.6 As cestas serão entregues no espaço da vivência do Campus Riacho Fundo.

2. DO CRONOGRAMA

ATENÇÃO PARA O DIA E HORÁRIO DE RETIRADA NO CAMPUS:

Horário da entrega das cestas:

Datas da 1ª convocação	Horários
21/03/2023	Das 14h às 17h
22/03/2023	Das 9h às 11h30
23/03/2023	Das 14h às 17h

3. DE SITUAÇÃO ADVERSAS

3.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Riacho Fundo.

Brasília, 20 de março de 2023

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo

Instituto Federal de Brasília-IFB

Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Anexo 1. Estudantes convocados:

	Matrícula
1	211082600015
2	211082600010
3	211082600069
4	211082610018
5	211082600058
6	211082600001
7	211082600044
8	211082600009
9	211082600005
10	211082600068
11	221082610023
12	211082610023
13	221082610078

14	221082610043
15	221082610068
16	221082610008
17	211082600061
18	221082610050
19	221082600023
20	221082610024
21	221082600024
22	211082610027
23	201082610034
24	211082610004
25	221082610038
26	221082600026
27	221082610040
28	211082600011
29	221082600025
30	221082610029
31	211082600031
32	221082610069
33	221082610006
34	221082610032
35	211082600060
36	221082610054

37	211082610019
38	221082610073
39	221082600003
40	221082610058
41	211082600022
42	221082610018
43	221082610013
44	221082600013
45	211082610026
46	221082610044
47	221082600010
48	221082610003
49	221082610017
50	221082610066
51	211082600074
52	211082600046
53	221082610062
54	221082610001
55	221082610041
56	221082600007

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 20/03/2023 12:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448099

Código de Autenticação: 89479dce69



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600